



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
08/01/21
em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
e homologada pela Publicação

DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO –
UFM – NOS TERMOS DO ART. 276, DA
LEI 245/2005-CÓDIGO TRIBUTÁRIO
DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M.,
prevista no Código Tributário Municipal (Lei 245/2005), é a base de cálculo para a
cobrança das Taxas e Tributos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais,
conforme determina o artigo 276, do Código Tributário do Município e em razão da
perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO a variação do índice, IPCA/IBGE de novembro de
2019 a outubro de 2020 no percentual de 3,61%;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM,
para o valor de R\$ 60,90 (sessenta reais e noventa centavos), para o exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no 1º (primeiro) dia útil do
exercício de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará (PA), 04 de
Janeiro de 2021.

ELIAS GUIMARAES SANTIAGO
Prefeito Municipal